



## PROJETO DE LEI Nº 035 /2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Especial no valor de R\$  
400.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a cobrir despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E PLANEJAMENTO

08.02 – Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Planejamento - Vinculados

08.02.0600000000.000 – Segurança Pública

08.02.0645100000.000 – Infraestrutura Urbana

08.02.0645100580.000 – Desenvolvimento de Infraestrutura

08.02.0645100581.030 – Projeto Cercamento Eletrônico - Emenda Parlamentar

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico R\$ 50.000,00

4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – Investimento

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas



4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 340.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com receita recebida de Emenda Parlamentar.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 29 de maio de 2023.

  
**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00.

O presente Projeto tem por objetivo abrir Crédito Especial com a finalidade de monitoramento tecnológico de vigilância, com suporte de auxílio nos serviços de segurança pública.

Outrossim, se faz necessária a inclusão e classificação da despesa no orçamento do ano 2023.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 29 de maio de 2023.

**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal